



Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-6234/1989

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Taxas sobre serviços administrativos

PARECER CLN-CONSU 43/2022

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO na continuação de sua 339ª Reunião, realizada em 27.09.2022, tomou ciência do Despacho PG-1801/2022 e manifestou-se favoravelmente às alterações propostas pelo CMU e ProEC da tabela anexa à Deliberação CAD-A-04/2015, que define, classifica e especifica os serviços administrativos prestados pela Universidade a seus alunos e servidores.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de setembro de 2022

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 28/09/2022, às 11:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
191DBA6C 0E134196 96C60232 648038B9

